



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA /DIV/PR Nº 035/2025

De 07 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a dispensa do registro do ponto eletrônico a servidora da Câmara Municipal de Imperatriz.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, nos termos do art. 26, inciso VII, alínea *a*, c/c art. 31, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e art. 22-A da Lei Ordinária 1.888/2021, acrescido pela Lei Ordinária 2.016/2024

RESOLVE

Art. 1º Dispensar do registro do ponto eletrônico a servidora, **RAYLANNY DE MORAES BRITO**, que exerce o cargo **COORDENADOR DE EVENTOS DA ESCOLA DO LEGISLATIVO**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 01 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,
ESTADO DO MARANHÃO.


Adhemar Alves de Freitas Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA /DIV/PR Nº 035/2025

De 07 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a dispensa do registro do ponto eletrônico a servidora da Câmara Municipal de Imperatriz.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, nos termos do art. 26, inciso VII, alínea *a*, c/c art. 31, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e art. 22-A da Lei Ordinária 1.888/2021, acrescido pela Lei Ordinária 2.016/2024

RESOLVE

Art. 1º Dispensar do registro do ponto eletrônico a servidora, **RAYLANNY DE MORAES BRITO**, que exerce o cargo **COORDENADOR DE EVENTOS DA ESCOLA DO LEGISLATIVO**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 01 de outubro de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,
ESTADO DO MARANHÃO.**


Adhemar Alves de Freitas Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz